

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs 285/2009, 354/2015 e 355/2015.

- **Assistente Social**

Formular estratégias para elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas, acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das unidades socioassistenciais do Município.

- **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB (Serviçal)**

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Dentista – PSF**

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde da família, no tratamento e na prevenção dentária.

- **Educador Social/Orientador Social**

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

- **Enfermeiro (12/36)**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlar a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; realizar consultas, prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestantes puerperais e ao recém nascido.

- **Enfermeiro – ESF/PSF**

Compor equipe multidisciplinar da Estratégia de Saúde da Família, cumprindo as determinações do Sistema Único de Saúde e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a sua formação e as exigências do cargo.

- **Farmacêutico**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional.

- **Fisioterapeuta**

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs 285/2009, 354/2015 e 355/2015.

- **Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.

- **Médico – ESF/PSF**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, observando os princípios e diretrizes nacionais do Sistema Único de Saúde, compondo equipe multidisciplinar das estratégias de saúde da família.

- **Motorista**

Conduzir veículos automotores leves ou pesados (de transportes de passageiros e cargas), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.

- **Operador de Máquinas Leves**

Operar máquinas e equipamentos leves, de acordo com a sua habilitação profissional e área de atuação.

- **Operador de Máquinas Pesadas**

Operar máquinas e equipamentos pesados, de acordo com a sua habilitação profissional e área de atuação.

- **Pedreiro**

Exercer funções operacionais que exijam conhecimento e qualificação para o seu exercício, especialmente em obras.

- **Professor de Educação Física**

Atuar nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantidas pela Secretaria Municipal de Educação.

- **Professor PEB (Zona Rural)**

Atuar nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantidas pela Secretaria Municipal de Educação.

- **Psicólogo (Carga Horária de 40 Horas)**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da educação, saúde, trabalho e comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.

- **Supervisor Escolar**

Atuar nas Unidades Escolares de Educação Básica mantidas pela Secretaria Municipal de Educação.

- **Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais**

Executar atribuições administrativas e socioeducativas, apoiando os técnicos de nível superior dos programas e projetos da área de assistência social.

- **Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem – PSF**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança.

- **Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal – PSF**

Planejar o trabalho técnico-odontológico nas unidades de Saúde da Família do Município; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs 285/2009, 354/2015 e 355/2015.

bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; as atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Olhos D'água – MG, 13 de novembro de 2015.

Cléver Aparecido Azevedo
Prefeito Municipal